CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº533/2020

Considerando que as escolas ofertam aprendizado para vida.

Considerando que as artes, nas suas diversas formas, têm o poder de transformar vidas

Considerando que aprender artes, comprovadamente, é terapêutico; além de funcional, pois, comprovadamente aguça o engenho

Considerando que uma educação holística compreende o tradicional e e também a educação de corpo e mente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito que inclua no currículo escolar das escolas de ensino fundamental do município aulas de educação artística.

Salvador, 30 de novembro de 2020.

FELIPE LUCAS
Vereador